



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Edição nº 1.999



MUNICÍPIO DE AMERICANA:45781176000166

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE AMERICANA:45781176000166  
Dados: 2025.11.28 11:17:50 -03'00'

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL DE AMERICANA COMUNICADO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPIR

O Conselho Municipal de Promoção à Igualdade Racial de Americana, no uso de suas atribuições legais, comunica a TRANSFERÊNCIA DE DATA da Reunião Ordinária originalmente prevista para sexta-feira, 28 de novembro de 2025, e transferida para o dia 12 de dezembro de 2025.

Motivo da transferência: em decorrência dos diversos compromissos dos conselheiros na comunidade gerados pelo mês da Consciência Negra e devido a pauta estar reduzida.

Nova data da reunião:

Informamos que a Reunião Ordinária foi reagendada para sexta-feira, 12 de dezembro de 2025, às 9h, online, no Google Meet. A nova data será oficialmente publicada no Diário Oficial do município e divulgada nos emails e grupo de Whatsapp.

Lembramos que a pauta prevista para a reunião original será mantida, salvo comunicação em contrário.

Pedimos desculpas pelos eventuais transtornos e agradecemos a compreensão de todos os conselheiros e demais interessados.

Americana, 26 de novembro de 2025.

Americana, 27 de novembro de 2025

**ROBERTO MENDES DOS SANTOS**  
Presidente

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*RESOLUÇÃO CMAS Nº 356, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).*

O Conselho Municipal de Assistência Social, denominado simplesmente CMAS, através de reunião ordinária online, no dia 26 de novembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 6.422, de 21 de maio de 2020.

Considerando o Ofício SASDH nº 193/2025 de 17 de novembro de 2025, comunicando que o município foi habilitado pelo Governo Federal a receber cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Considerando RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 204, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha visando à retomada do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos Estados, Distrito Federal e Municípios e Termo De Aceite E

Compromisso Dos Municípios E Distrito Federal, que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do município ou Distrito Federal, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 27 de novembro de 2025.

Americana, 27 de novembro de 2025

**GEISA CELESTE DA SILVA**  
Presidente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES

EDITAL DE ATA DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO

n CREDENCIAMENTO N.º 004/2025.

Processo n.º 3.631/2025.

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS DO SEXO FEMININO OU MASCULINO - I.L.P.I. - GRAU III DE DEPENDÊNCIA".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio decidiram, conforme motivos constantes nos autos, pela CLASSIFICAÇÃO da empresa: "RESIDENCIAL VITA SENIOR LTDA". Na forma do capítulo II, art.165, I, da Lei Federal 14133/2021, fica concedido prazo legal para interposição de recurso.

EDITAL DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025.

Processo nº 7.520/2025.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, por determinação da Secretaria Requisitante, fica SUSPENSA a presente licitação.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 27 de Novembro de 2025.



## DIÁRIO OFICIAL

Expediente  
Diário Oficial do Município de Americana  
www.americana.sp.gov.br

Diagramação  
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração  
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados. Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.



**DECRETO Nº 13.866, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a o reajuste dos valores dos preços públicos cobrados pelo ingresso no Parque Ecológico “ Engenheiro Cid Almeida Franco”, na forma que especifica, e dá outras providências.”

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 5.999, de 23 de dezembro de 2016, com alteração dada pela Lei nº 7.004, de 7 de outubro de 2025, e;

Considerando o que consta do processo administrativo digital PMA nº 8.158/2025,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Os preços públicos cobrados pelo ingresso no Parque Ecológico Municipal “Engenheiro Cid Almeida Franco” passam a vigorar com os seguintes valores:

	Pessoas de 12 a 59 anos	R\$ 10,00
	De 6 a 11 anos completos, se acompanhados por adultos	R\$ 5,00
	Crianças até 5 anos completos	Isentas
	Alunos, professores e monitores das redes municipal e estadual de ensino público, com sede no Município de Americana, acompanhados pela escola previamente agendadas de 3ª a 6ª feiras	Isentos
	Pessoa com deficiência, garantindo-se ao seu acompanhante, quando necessário e quando comprove estar nessa condição	Isentos
	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Isentos
	Estudantes dos ensinos fundamental, médio, técnico ou superior, reconhecidos pelo MEC, mediante comprovação de matrícula ou carteira estudantil dentro do prazo de validade	R\$ 5,00

Art. 2º Os valores dos preços públicos de que tratam o artigo 1º deste Decreto passam a vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli  
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores  
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



**PORTARIA Nº 12.324, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Que nomeia servidores para cargos efetivos.”

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

**R E S O L V E :**

I – Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II – Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli  
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores  
Secretário Adjunto de Administração

Maurício Marzochi  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ref. Memorando Digital nº 16.523/2025.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
18237	LAIS ALE RODRIGUES	PEB1- EDUCAÇÃO INFANTIL	112º	10.146/2025
18238	GABRIELA DE SOUZA CIA	ASSISTENTE SOCIAL	038º	10.016/2025
18240	JESSICA VITORIA DO NASCIMENTO CORAZIN	MONITOR ESCOLAR	145º	7.623/2025

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Proc.Adm.
18236	LIGIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO SOUSA	ESCRITURÁRIO	202º	7.633/2025
18239	MARCELO BORTOLOTTI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	019º	8.190/2025

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli  
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores  
Secretário Adjunto de Administração

Maurício Marzochi  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



---

**PORTARIA Nº 12.325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

"Que designa em confiança servidoras públicas municipais concursadas."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E :**

I - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada AMANDA ALVES DA SILVA COHENE, matrícula 17325, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS II, a partir de 1º de novembro de 2025.

II - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada FABIANA DOS SANTOS SANGULI, matrícula 14858, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS IV, a partir de 1º de novembro de 2025.

III - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada PATRICIA GOMES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 15597, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS IV, a partir de 1º de novembro de 2025.

IV - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada SONIA DOS SANTOS INÁCIO, matrícula 12611, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS II, a partir de 1º de novembro de 2025.

V - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de novembro de 2025.

Ref. Proc.Adm.Digital 16.647/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MAURICIO MARZOCHI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

---

**PORTARIA Nº 12.326, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

**R E S O L V E :**

I – Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II – Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração.

**José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores**  
Secretário Adjunto de Administração

**Francisco Antonio Sardelli**  
Prefeito Municipal

**Mauricio Marzochi**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ref. Memorando Digital nº 16.670/2025.

---



## Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
18241	PATRICIA CHAVES MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	065°	9.679/2025
18242	VINICIUS PEREIRA ZIBORDI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	018°	6.297/2025
18244	JOELIA AZEVEDO DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR DE CRECHE	160°	10.146/2025
18246	NATHALIE ROSE SILVA ESPER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	066°	12.364/2025

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Proc.Adm.
18243	PEDRO HENRIQUE BARROS SALGUEIRO PEREIRA	ESCRITURÁRIO	199°	2.995/2025
18245	GABRIEL PORTO MENDES DE BRITO	ESCRITURÁRIO	201°	7.491/2025

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli  
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores  
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

---

**PORTARIA Nº 12.327, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

"Que designa em confiança servidores públicos municipais concursados."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E :**

I - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada LUCIANA APARECIDA FONTANETI, matrícula 11517, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS IV, a partir de 1º de novembro de 2025.

II - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada AMANDA MARCONDES DOS SANTOS ROSA, matrícula 17391, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I, a partir de 1º de novembro de 2025.

III - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada NILZA REGINA CORDEIRO, matrícula 9813, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS II, a partir de 1º de novembro de 2025.

IV - Designar em confiança, o servidor público municipal concursado LUCAS FIDELIS, matrícula 10786, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS II, a partir de 1º de novembro de 2025.

V - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de novembro de 2025.

Ref. Proc.Adm.Digital 8.638/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**MAURICIO MARZOCHI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

---

**LEI Nº 7.014, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 99/2025 - Poder Legislativo - Vereador Gualter de Almeida Amado.

"Dispõe sobre Plano de Erradicação e Substituição da planta exótica Leucena, no Município de Americana, e dá outras providências."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

---



Art. 1º Fica instituído o Plano de Erradicação e Substituição da Leucena (**Leucaena Leucocephala**), árvore de espécie exótica, por espécies nativas do Município de Americana - SP.

§1º As ações decorrentes desta Lei deverão obedecer aos critérios técnicos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de março de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; pela Lei Municipal nº 5.133, de 27 de dezembro de 2010, que institui e disciplina o licenciamento ambiental para empreendimentos e atividades de impacto ambiental local; pela Lei Municipal nº 6.084, de 6 de outubro de 2017, que institui o Plano de Conservação e Recomposição da Mata Atlântica e do Cerrado no Município de Americana; e pela Lei Municipal nº 5.529, de 6 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Arborização Urbana e institui diretrizes para a arborização urbana.

§2º Para efeito desta Lei, considera-se:

I - espécies nativas: aquelas que ocorrem naturalmente nos ecossistemas do território municipal de Americana - SP;

II - espécies exóticas invasoras: aquelas introduzidas no ecossistema local que, sem assistência humana, competem com as espécies nativas, provocando impactos ambientais e socioeconômicos.

Art. 2º São princípios do Plano de Erradicação e Substituição da Leucena:

I - o mapeamento das áreas onde a espécie invasora está presente e o planejamento estratégico para sua substituição;

II - a restauração dos ecossistemas nativos do Município;

III - a minimização dos impactos sobre a biodiversidade local, incluindo a proteção de espécies da fauna e flora;

IV - a sensibilização e o engajamento da comunidade para a preservação ambiental;

V - a promoção da educação ambiental voltada para a conservação das espécies nativas e os riscos das espécies exóticas invasoras.

Art. 3º A remoção e corte, se necessária, a substituição de árvores da espécie exótica Leucena, dependerá de autorização prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.133, de 2010.

Art. 4º Fica proibido, em todo o território do Município de Americana, o plantio, comércio, transporte e a produção da planta exótica Leucena.

Parágrafo único. Fica sujeita à multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), com atualização monetária anual pelo índice IPCA-E/IBGE, que deverá ser aplicada em dobro nos casos de reincidência, a pessoa física ou jurídica que plantar, comercializar, transportar ou produzir no Município de Americana, a planta exótica Leucena. Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Para atingir o objeto da presente Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio de cooperação com órgãos públicos federais e estaduais, além de instituições privadas, estabelecendo inclusive parcerias, tanto para a conscientização da importância do plano, quanto para a operacionalização.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de novembro de 2025.

Ref. Prot. Digital PMA nº 116.889/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MAURICIO MARZOCHI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

## LICITAÇÕES

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025.

Processo n.º 11.906/2025.

**OBJETO:** "TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DENOMINADA SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO MULTIDISCIPLINAR PARA ADOLESCENTES DE AMERICANA - SOMA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO POR MEIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO MÉDIO, COM OFERTA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) VAGAS PARA ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 16 (DEZESSEIS) E 18 (DEZOITO) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL".

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA.

**Contratada:** " SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO MULTIDISCIPLINAR PARA ADOLESCENTES DE AMERICANA - SOMA " - CNPJ: 44.682.979/0001-09.

**Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Art. 10 do Decreto Municipal nº 11.506/2016.

**Valor Total:** até R\$ 1.933.740,00 (Um milhão, novecentos e trinta e três mil e setecentos e quarenta reais).

**Modalidade da Parceria:** Termo de Colaboração/ Fomento

**Vigência:** 01 (Um) ano.

**Justificativa:** O programa tem como propósito promover o acesso de adolescentes em situação de vulnerabilidade social ao mercado de trabalho por meio de oferta de estágio supervisionado de ensino médio, proporcionando experiências formativas que articulem aprendizagem prática e teórica, desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais, fortalecimento de vínculos e ampliação de perspectivas de futuro, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 11.788/2008 e com os princípios da Política Nacional de Assistência Social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c/a), SALDO (a-c). Includes rows for Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes, and Receitas de Capital.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), SALDO (g = e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (h), SALDO (i = e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGÉLICA SILVA GASQUE DIZARO
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL
CRC - MG-088626/O-6

SIMONE I.F.BRUNO
SECRETÁRIA INTERINA DE FAZENDA

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Detailed table showing expense execution by function/subfunction, including columns for initial budget, actualized budget, committed expenses, liquidated expenses, and balance.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>31.319.000,00</b>	<b>33.116.965,23</b>	<b>4.289.284,74</b>	<b>26.562.942,69</b>	<b>2,01</b>	<b>6.554.022,54</b>	<b>4.371.724,07</b>	<b>26.423.343,55</b>	<b>2,22</b>	<b>6.693.621,68</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>727.000,00</b>	<b>727.000,00</b>	<b>49.727,35</b>	<b>320.104,36</b>	<b>0,02</b>	<b>406.895,64</b>	<b>58.221,84</b>	<b>303.713,88</b>	<b>0,03</b>	<b>423.286,12</b>	
Ação Legislativa	727.000,00	727.000,00	49.727,35	320.104,36	0,02	406.895,64	58.221,84	303.713,88	0,03	423.286,12	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>16.275.700,00</b>	<b>16.307.100,00</b>	<b>1.858.932,47</b>	<b>13.779.457,23</b>	<b>1,04</b>	<b>2.527.642,77</b>	<b>1.847.469,94</b>	<b>13.746.834,18</b>	<b>1,16</b>	<b>2.560.265,82</b>	
Planejamento e Orçamento	211.100,00	241.100,00	55.488,69	238.988,34	0,02	2.111,66	55.488,69	238.988,34	0,02	2.111,66	
Administração Geral	7.239.100,00	7.297.500,00	338.913,97	6.421.869,73	0,48	875.630,27	327.451,44	6.389.246,68	0,54	908.253,32	
Administração Financeira	8.782.100,00	8.725.100,00	1.459.530,03	7.096.497,11	0,54	1.628.602,89	1.459.530,03	7.096.497,11	0,60	1.628.602,89	
Controle Interno	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	
Tecnologia da Informação	23.200,00	23.200,00	4.999,78	22.102,05	0,00	1.097,95	4.999,78	22.102,05	0,00	1.097,95	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>3.310.000,00</b>	<b>3.230.000,00</b>	<b>408.884,37</b>	<b>1.916.789,05</b>	<b>0,14</b>	<b>1.313.210,95</b>	<b>408.828,63</b>	<b>1.915.799,27</b>	<b>0,16</b>	<b>1.314.200,73</b>	
Policiamento	3.310.000,00	3.230.000,00	408.884,37	1.916.789,05	0,14	1.313.210,95	408.828,63	1.915.799,27	0,16	1.314.200,73	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>650.800,00</b>	<b>650.800,00</b>	<b>110.990,67</b>	<b>540.129,98</b>	<b>0,04</b>	<b>110.670,02</b>	<b>114.530,30</b>	<b>537.179,85</b>	<b>0,05</b>	<b>113.620,15</b>	
Assistência Comunitária	650.800,00	650.800,00	110.990,67	540.129,98	0,04	110.670,02	114.530,30	537.179,85	0,05	113.620,15	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>68.000,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>7.844,93</b>	<b>54.747,50</b>	<b>0,00</b>	<b>63.252,50</b>	<b>11.031,03</b>	<b>51.344,88</b>	<b>0,00</b>	<b>66.655,12</b>	
Administração Geral	68.000,00	118.000,00	7.844,93	54.747,50	0,00	63.252,50	11.031,03	51.344,88	0,00	66.655,12	
<b>SAÚDE</b>	<b>3.759.100,00</b>	<b>3.759.100,00</b>	<b>665.554,66</b>	<b>3.241.708,65</b>	<b>0,24</b>	<b>517.391,35</b>	<b>666.798,66</b>	<b>3.239.846,95</b>	<b>0,27</b>	<b>519.253,05</b>	
Atenção Básica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600,00	600,00	0,00	8,32	0,00	591,68	0,00	8,32	0,00	591,68	
Vigilância Sanitária	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Administração Geral	3.758.100,00	3.758.100,00	665.554,66	3.241.700,33	0,24	516.399,67	666.798,66	3.239.838,63	0,27	518.261,37	
<b>TRABALHO</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	
Fomento ao Trabalho	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>5.157.400,00</b>	<b>6.262.500,00</b>	<b>1.037.054,47</b>	<b>4.840.971,84</b>	<b>0,37</b>	<b>1.421.528,16</b>	<b>1.068.520,55</b>	<b>4.821.572,17</b>	<b>0,41</b>	<b>1.440.927,83</b>	
Ensino Fundamental	2.076.100,00	2.687.900,00	435.109,95	2.050.287,96	0,15	637.612,04	448.536,07	2.044.446,08	0,17	643.453,92	
Educação Infantil	3.015.300,00	3.515.600,00	592.932,78	2.744.569,81	0,21	771.030,19	610.854,26	2.733.240,54	0,23	782.359,46	
Educação Especial	5.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	49,66	109,22	0,00	1.890,78	
Demais Subfunções	61.000,00	57.000,00	9.011,74	44.114,07	0,00	12.885,93	9.080,56	43.776,33	0,00	13.223,67	
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>5.300,00</b>	<b>19.300,00</b>	<b>7.882,08</b>	<b>15.882,08</b>	<b>0,00</b>	<b>3.417,92</b>	<b>5.424,19</b>	<b>12.864,14</b>	<b>0,00</b>	<b>6.435,86</b>	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.100,00	19.100,00	7.882,08	15.882,08	0,00	3.217,92	5.424,19	12.864,14	0,00	6.235,86	
Demais Subfunções	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>613.000,00</b>	<b>1.293.965,23</b>	<b>56.765,18</b>	<b>1.186.174,45</b>	<b>0,09</b>	<b>107.790,78</b>	<b>56.765,18</b>	<b>1.186.174,45</b>	<b>0,10</b>	<b>107.790,78</b>	
Saneamento Básico Urbano	613.000,00	1.293.965,23	56.765,18	1.186.174,45	0,09	107.790,78	56.765,18	1.186.174,45	0,10	107.790,78	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>409.500,00</b>	<b>416.000,00</b>	<b>41.487,60</b>	<b>377.587,99</b>	<b>0,03</b>	<b>38.412,01</b>	<b>68.651,76</b>	<b>329.578,25</b>	<b>0,03</b>	<b>86.421,75</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	409.500,00	416.000,00	41.487,60	377.587,99	0,03	38.412,01	68.651,76	329.578,25	0,03	86.421,75	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>87.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>10.475,55</b>	<b>51.411,51</b>	<b>0,00</b>	<b>35.588,49</b>	<b>11.223,59</b>	<b>50.582,67</b>	<b>0,00</b>	<b>36.417,33</b>	
Promoção Comercial	87.000,00	87.000,00	10.475,55	51.411,51	0,00	35.588,49	11.223,59	50.582,67	0,00	36.417,33	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>256.000,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>33.685,41</b>	<b>237.978,05</b>	<b>0,02</b>	<b>8.021,95</b>	<b>54.258,40</b>	<b>227.852,86</b>	<b>0,02</b>	<b>18.147,14</b>	
Desporto Comunitário	256.000,00	246.000,00	33.685,41	237.978,05	0,02	8.021,95	54.258,40	227.852,86	0,02	18.147,14	

**Nota Explicativa:**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGÉLICA SILVA GASQUE DIZARÓ  
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL  
CRC - MG-088626/O-6

SIMONE I.F.BRUNO  
SECRETÁRIA INTERINA DE FAZENDA

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2024 a OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Table with columns for months (NOV/2024 to OUT/2025), TOTAL, and PREVISÃO ATUALIZADA. It details various revenue categories like RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS PATRIMONIAIS, and RECEITAS DE SERVIÇOS.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leis de Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGÉLICA SILVA CASQUE DIZIÁRIO
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL
CRC - MG/088626/O-6

SHIONE F.F. BRUNO
SECRETÁRIA INTERINA DE FAZENDA

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

Large table showing RPPS financial data. It includes sections for REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), and RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS**  
**PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
RECEITAS CORRENTES (VII)		441.000,00		433.989,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		441.000,00		433.989,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		374.000,00		378.807,90	
Pensionista		67.000,00		55.181,10	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os regimes		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		<b>441.000,00</b>		<b>433.989,00</b>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	8.261.284,76	8.247.196,83	7.435.860,53	0,00
Aposentadorias	0,00	7.767.555,02	7.753.467,09	6.992.158,33	0,00
Pensões por Morte	0,00	493.729,74	493.729,74	443.702,20	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>240.000,00</b>	<b>8.261.284,76</b>	<b>8.247.196,83</b>	<b>7.435.860,53</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>	<b>201.000,00</b>	<b>-7.827.295,76</b>	<b>-7.813.207,83</b>	<b>-7.001.871,53</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				8.218.320,40	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS**  
**PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
Receitas Correntes				0,00	338.435,98
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>				<b>0,00</b>	<b>338.435,98</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes (XIII)	4.066.000,00	1.583.782,38	1.449.419,26	1.349.373,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.120.000,00	764.874,30	764.874,30	699.001,66	0,00
Demais Despesas Correntes	2.946.000,00	818.908,08	684.544,96	650.372,27	0,00
Despesas de Capital (XIV)	2.022.000,00	8.002,20	8.002,20	8.002,20	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>6.088.000,00</b>	<b>1.591.784,58</b>	<b>1.457.421,46</b>	<b>1.357.376,13</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>-6.088.000,00</b>	<b>-1.253.348,60</b>	<b>-1.118.985,48</b>	<b>-1.018.940,15</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>				<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa				788.987,07	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGÉLICA SILVA GASQUE DIZARÓ  
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL  
CRC - MG-088626/O-6

SIMONE I.F.BRUNO  
SECRETÁRIA INTERINA DE FAZENDA

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.385.311.735,69</b>	<b>1.203.674.958,84</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>482.360.000,00</b>	<b>400.402.444,01</b>	
IPTU	139.457.000,00	116.044.564,82	
ISS	181.438.000,00	157.293.031,06	
ITBI	43.185.000,00	34.503.608,10	
IRRF	57.598.000,00	47.550.032,10	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.682.000,00	45.011.207,93	
<b>Contribuições</b>	<b>20.979.000,00</b>	<b>18.671.604,18</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>24.036.979,94</b>	<b>27.486.459,21</b>	
Aplicações Financeiras (II)	18.727.979,94	22.964.893,19	
Outras Receitas Patrimoniais	5.309.000,00	4.521.566,02	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>661.872.957,75</b>	<b>554.064.071,13</b>	
Cota-Parte do FPM	120.888.000,00	101.263.816,14	
Cota-Parte do ICMS	214.612.000,00	181.054.804,45	
Cota-Parte do IPVA	91.931.000,00	90.247.857,82	
Cota-Parte do ITR	73.000,00	28.344,09	
Transferências da LC 61/1989	1.484.000,00	1.316.775,95	
Transferências do FUNDEB	107.562.000,00	92.815.587,56	
Outras Transferências Correntes	125.322.957,75	87.336.885,12	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>196.062.798,00</b>	<b>203.050.380,31</b>	
Receitas Correntes Restantes	196.062.798,00	203.050.380,31	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>1.366.583.755,75</b>	<b>1.180.710.065,65</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>32.977.000,00</b>	<b>35.438.623,50</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>811.000,00</b>	<b>7.610.149,31</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>116.473.030,77</b>	<b>17.835.717,61</b>	
<b>Operações de Crédito (VIII)</b>	<b>11.356,99</b>	<b>1.195.806,12</b>	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>45.390.000,00</b>	<b>678.850,00</b>	
Outras Aliações de Bens	45.390.000,00	678.850,00	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>71.071.673,78</b>	<b>15.961.061,49</b>	
Convênios	35.616.973,78	9.879.430,18	
Outras Transferências de Capital	35.454.700,00	6.081.631,31	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>116.461.673,78</b>	<b>16.639.911,49</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>1.516.022.429,53</b>	<b>1.232.788.600,64</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>1.483.045.429,53</b>	<b>1.197.349.977,14</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>1.347.857.738,29</b>	<b>1.161.152.655,30</b>	<b>1.058.404.529,90</b>	<b>983.102.135,41</b>	<b>54.646.891,43</b>	<b>15.817.227,91</b>	<b>15.800.112,74</b>
Pessoal e Encargos Sociais	571.081.843,69	446.713.026,14	444.767.372,87	417.164.554,52	25.577.474,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	13.825.300,00	11.174.387,87	11.174.387,87	11.174.387,87	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	762.950.594,60	703.265.241,29	602.462.769,16	554.763.193,02	29.069.416,60	15.817.227,91	15.800.112,74
Demais Despesas Correntes	762.950.594,60	703.265.241,29	602.462.769,16	554.763.193,02	29.069.416,60	15.817.227,91	15.800.112,74
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII + XIX)</b>	<b>1.334.032.438,29</b>	<b>1.149.978.267,43</b>	<b>1.047.230.142,03</b>	<b>971.927.747,54</b>	<b>54.646.891,43</b>	<b>15.817.227,91</b>	<b>15.800.112,74</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>17.881.942,53</b>	<b>17.730.957,63</b>	<b>16.104.519,86</b>	<b>1.484.270,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>207.178.128,03</b>	<b>144.924.866,21</b>	<b>112.162.902,48</b>	<b>110.158.834,07</b>	<b>7.620.717,54</b>	<b>5.690.964,11</b>	<b>5.551.940,14</b>
Investimentos	115.736.711,55	59.037.797,95	26.275.834,22	24.296.483,66	7.620.717,54	5.690.964,11	5.551.940,14
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	91.441.316,48	85.887.068,26	85.887.068,26	85.862.350,41	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>115.736.711,55</b>	<b>59.037.797,95</b>	<b>26.275.834,22</b>	<b>24.296.483,66</b>	<b>7.620.717,54</b>	<b>5.690.964,11</b>	<b>5.551.940,14</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.818.956,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) = (XXII + XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.002,20</b>	<b>8.002,20</b>	<b>8.002,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.452.588.106,63</b>	<b>1.226.906.010,21</b>	<b>1.091.244.936,08</b>	<b>1.012.336.753,26</b>	<b>63.751.879,93</b>	<b>21.508.192,02</b>	<b>21.352.052,88</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>1.452.588.106,63</b>	<b>1.209.016.065,38</b>	<b>1.073.505.976,25</b>	<b>996.224.231,20</b>	<b>62.267.608,97</b>	<b>21.508.192,02</b>	<b>21.352.052,88</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>	<b>135.347.914,57</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>	<b>117.506.084,09</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	47.017.800,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	22.964.893,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.271.697,39
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>133.199.279,89</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>	
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>
	Em 31/Dez/2024 (a)      Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.245.918.598,69
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>93.601.855,97</b>
Disponibilidade de Caixa	67.179.350,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	192.143.623,05
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	68.497.980,12
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	56.466.292,55
Demais Haveres Financeiros	26.422.505,59
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>1.152.316.742,72</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	<b>182.069.330,25</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	66.888.000,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o bimestre / 2025</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-62.242.736,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>119.826.593,99</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>104.133.398,19</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>41.410.538,67</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	41.410.538,67
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>19.561.000,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGÉLICA SILVA GASQUE DIZARÓ  
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL  
CRC - MG-088626/O-6

SIMONE I.F.BRUNO  
SECRETÁRIA INTERINA DE FAZENDA

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.739.422,79	62.796.846,21	62.757.004,83	3.361,66	5.775.902,51	177.080,49	47.292.694,50	21.508.192,02	21.352.052,88	25.798.204,83	319.517,28	6.095.419,79
PODER EXECUTIVO	5.739.422,79	62.545.799,73	62.505.958,35	3.361,66	5.775.902,51	177.080,49	46.878.873,33	21.094.370,86	20.938.231,72	25.798.204,82	319.517,28	6.095.419,79
PODER LEGISLATIVO	0,00	251.046,48	251.046,48	0,00	0,00	0,00	413.821,17	413.821,16	413.821,16	0,01	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	251.046,48	251.046,48	0,00	0,00	0,00	413.821,17	413.821,16	413.821,16	0,01	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	323.202,22	994.875,10	994.875,10	0,00	323.202,22	0,00	17,80	0,00	0,00	0,00	17,80	323.220,02
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.062.625,01</b>	<b>63.791.721,31</b>	<b>63.751.879,93</b>	<b>3.361,66</b>	<b>6.099.104,73</b>	<b>177.080,49</b>	<b>47.292.712,30</b>	<b>21.508.192,02</b>	<b>21.352.052,88</b>	<b>25.798.204,83</b>	<b>319.535,08</b>	<b>6.418.639,81</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	323.202,22	994.875,10	994.875,10	0,00	323.202,22	0,00	17,80	0,00	0,00	0,00	17,80	323.220,02
PODER EXECUTIVO	323.202,22	994.875,10	994.875,10	0,00	323.202,22	0,00	17,80	0,00	0,00	0,00	17,80	323.220,02

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGÉLICA SILVA GASQUE DIZARO  
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL  
CRC - MG-088626/O-6

SIMONE F. BRUNO  
SECRETÁRIA INTERINA DE FAZENDA

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>421.678.000,00</b>	<b>355.391.236,08</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	139.457.000,00	116.044.564,82
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	43.185.000,00	34.503.608,10
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	181.438.000,00	157.293.031,06
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	57.598.000,00	47.550.032,10
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>532.950.000,00</b>	<b>464.615.660,17</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	147.822.000,00	123.807.723,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	134.670.000,00	112.719.541,85
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	13.152.000,00	11.088.182,07
2.2 - Cota-Parte ICMS	268.266.000,00	226.318.505,35
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.856.000,00	1.637.046,12
2.4 - Cota-Parte ITR	92.000,00	35.430,10
2.5 - Cota-Parte IPVA	114.914.000,00	112.816.954,68
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>954.628.000,00</b>	<b>820.006.896,25</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>103.962.000,00</b>	<b>90.704.061,72</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>134.697.400,00</b>	<b>114.296.228,44</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>108.810.000,00</b>	<b>94.311.227,29</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	108.810.000,00	94.208.321,85
6.1.1 - Principal	107.562.000,00	92.712.682,12
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.248.000,00	1.495.639,73
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	102.905,44
6.2.1 - Principal	0,00	102.905,44
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>2.008.620,40</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>7.071.042,83</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	7.071.042,83
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>101.382.270,12</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>136.180.800,00</b>	<b>116.734.628,50</b>	<b>103.239.914,63</b>	<b>99.528.326,80</b>	<b>13.494.713,87</b>
20.1 - Educação Infantil	83.021.450,00	73.266.121,26	64.427.180,52	62.166.145,80	8.838.940,74
20.2 - Ensino Fundamental	50.659.250,00	41.321.168,73	37.032.449,86	35.758.303,08	4.288.718,87
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	130.000,00	128.840,30	106.817,05	96.232,66	22.023,25
20.4 - Educação Especial	2.370.100,00	2.018.498,21	1.673.467,20	1.507.645,26	345.031,01
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>252.061.842,83</b>	<b>210.985.721,50</b>	<b>197.491.007,63</b>	<b>187.579.238,10</b>	<b>13.494.713,87</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	150.617.294,09	126.841.728,01	117.657.756,26	111.171.896,09	9.183.971,75
21.1.1 - Creche	81.329.951,69	68.927.830,86	62.938.575,00	60.291.816,60	5.989.255,86
21.1.2 - Pré-escola	69.287.342,40	57.913.897,15	54.719.181,26	50.880.079,49	3.194.715,89
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	101.444.548,74	84.143.993,49	79.833.251,37	76.407.342,01	4.310.742,12

<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR</b>
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	103.239.914,63
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	90.704.061,72
24 - (-) RECEITAS NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	2.380,25
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>193.941.596,10</b>

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2 e *</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>	<b>% APLICADO (ab)</b>
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	205.001.724,06	193.941.596,10	23,65

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>4</sup></b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)</b>
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>15.055.063,96</b>	<b>1.464.348,47</b>	<b>11.200.773,85</b>	<b>2.380,25</b>	<b>3.851.909,86</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.263.569,96	1.464.348,47	8.409.279,85	2.380,25	3.851.909,86
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.791.494,00	0,00	2.791.494,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>28.997.000,00</b>	<b>17.946.013,96</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	16.718.000,00	8.832.441,51
31.1.1 - Salário-Educação	7.284.000,00	6.237.812,58
31.1.2 - PDDE	11.000,00	6.287,19
31.1.3 - PNAE	3.524.000,00	2.523.996,20
31.1.4 - PNATE	62.000,00	64.117,65
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	5.837.000,00	227,89
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	12.279.000,00	9.113.572,45
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>136.180.800,00</b>	<b>116.734.628,50</b>	<b>103.239.914,63</b>	<b>99.528.326,80</b>	<b>13.494.713,87</b>
20.1 - Educação Infantil	83.021.450,00	73.266.121,26	64.427.180,52	62.166.145,80	8.838.940,74
20.2 - Ensino Fundamental	50.659.250,00	41.321.168,73	37.032.449,86	35.758.303,08	4.288.718,87
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	130.000,00	128.840,30	106.817,05	96.232,66	22.023,25
20.4 - Educação Especial	2.370.100,00	2.018.498,21	1.673.467,20	1.507.645,26	345.031,01
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>252.061.842,83</b>	<b>210.985.721,50</b>	<b>197.491.007,63</b>	<b>187.579.238,10</b>	<b>13.494.713,87</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	150.617.294,09	126.841.728,01	117.657.756,26	111.171.896,09	9.183.971,75
21.1.1 - Creche	81.329.951,69	68.927.830,86	62.938.575,00	60.291.816,60	5.989.255,86
21.1.2 - Pré-escola	69.287.342,40	57.913.897,15	54.719.181,26	50.880.079,49	3.194.715,89
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	101.444.548,74	84.143.993,49	79.833.251,37	76.407.342,01	4.310.742,12

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	103.239.914,63
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	90.704.061,72
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	2.380,25
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>193.941.596,10</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e *</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	205.001.724,06	193.941.596,10	23,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>6</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>15.055.063,96</b>	<b>1.464.348,47</b>	<b>11.200.773,85</b>	<b>2.380,25</b>	<b>3.851.909,86</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.263.569,96	1.464.348,47	8.409.279,85	2.380,25	3.851.909,86
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.791.494,00	0,00	2.791.494,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>28.997.000,00</b>	<b>17.946.013,96</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	16.718.000,00	8.832.441,51
31.1.1 - Salário-Educação	7.284.000,00	6.237.812,58
31.1.2 - PDDE	11.000,00	6.287,19
31.1.3 - PNAE	3.524.000,00	2.523.996,20
31.1.4 - PNATE	62.000,00	64.117,65
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	5.837.000,00	227,89
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	12.279.000,00	9.113.572,45
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>46.576.692,77</b>	<b>32.491.377,87</b>	<b>26.388.937,69</b>	<b>23.695.578,79</b>	<b>6.102.440,18</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.755.500,15	596.152,67	584.823,40	579.009,40	11.329,27
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.354.833,21	11.368.267,40	9.073.568,50	7.687.581,31	2.294.698,90
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.000,00	109,22	109,22	1.890,78
32.8 - OUTRAS	22.466.359,41	20.524.957,80	16.730.436,57	15.428.878,86	3.794.521,23

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>298.638.536,60</b>	<b>243.477.099,37</b>	<b>223.879.945,32</b>	<b>211.274.816,89</b>	<b>19.597.154,05</b>
33.1 - Despesas Correntes	283.952.015,73	242.769.633,45	223.370.639,75	210.842.573,64	19.398.993,70
33.1.1 - Pessoal Ativo	166.805.192,83	132.677.131,86	132.677.131,86	124.666.704,06	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, concessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	13.693.515,52	13.311.906,75	11.600.267,87	11.600.267,87	1.711.638,88
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	103.453.307,38	96.780.594,84	79.093.240,02	74.575.601,71	17.687.354,82
33.2 - Despesas de Capital	14.686.519,87	707.465,92	509.305,57	432.243,25	198.160,35
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, concessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	14.686.519,87	707.465,92	509.305,57	432.243,25	198.160,35

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	11.692.276,32	4.530.214,60
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	94.311.227,29	6.237.812,58
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	90.842.405,30	8.214.967,64
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.161.098,31	2.553.059,54
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	163.327,44	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	2.383.354,55
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	15.324.425,75	169.704,99

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Nota Explicativa:**

- 1 - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ANGÉLICA SILVA GASQUE DIZARÓ  
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL  
CRC - MG-088626/O-6

SIMONE INÁCIO DE FRANÇA BRUNO  
SECRETÁRIA DE FAZENDA

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	11.356,99	1.195.806,12	-1.184.449,13
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	207.178.128,03	144.932.868,41	62.245.259,62
Investimentos	115.736.711,55	59.045.800,15	56.690.911,40
Inversões Financeiras	100,00	0,00	100,00
Amortização da Dívida	91.441.316,48	85.887.068,26	5.554.248,22
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	207.178.128,03	144.932.868,41	62.245.259,62
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>207.166.771,04</b>	<b>143.737.062,29</b>	<b>63.429.708,75</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGÉLICA SILVA GASQUE DIZARÓ  
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL  
CRC - MG-088626/O-6

SIMONE I.F.BRUNO  
SECRETÁRIA INTERINA DE FAZENDA

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	45.391.000,00	757.730,72	44.633.269,28
Receita de Alienação de Bens Móveis	390.000,00	678.850,00	-288.850,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	78.880,72	-77.880,72

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO (k) = (III - IIIj)
VALOR (III)	0,00	757.730,72	757.730,72

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGÉLICA SILVA GASQUE DIZARÓ  
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL  
CRC - MG-088626/O-6

SIMONE I.F.BRUNO  
SECRETÁRIA INTERINA DE FAZENDA

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	421.678.000,00	421.678.000,00	355.391.236,08	84,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	139.457.000,00	139.457.000,00	116.044.564,82	83,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	43.185.000,00	43.185.000,00	34.503.608,10	79,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.438.000,00	181.438.000,00	157.293.031,06	86,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	57.598.000,00	57.598.000,00	47.550.032,10	82,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	415.836.000,00	415.836.000,00	453.527.478,10	109,06
Cota-Parte FPM	107.736.000,00	107.736.000,00	112.719.541,85	104,62
Cota-Parte ITR	73.000,00	73.000,00	35.430,10	48,53
Cota-Parte IPVA	91.931.000,00	91.931.000,00	112.816.954,68	122,71
Cota-Parte ICMS	214.612.000,00	214.612.000,00	226.318.505,35	105,45
Cota-Parte IPI-Exportação	1.484.000,00	1.484.000,00	1.637.046,12	110,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>837.514.000,00</b>	<b>837.514.000,00</b>	<b>808.918.714,18</b>	<b>96,58</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	42.839.100,00	56.364.793,72	55.178.419,33	97,89	51.147.669,21	90,74	47.141.113,23	83,63	4.030.750,12
Despesas Correntes	42.533.800,00	55.550.247,02	54.384.246,99	97,90	50.874.511,15	91,58	46.894.429,17	84,41	3.509.735,84
Despesas de Capital	305.300,00	814.546,70	794.172,34	97,49	273.158,06	33,53	246.684,06	30,28	521.014,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	166.356.600,00	166.167.042,07	160.099.514,18	96,34	155.189.849,80	93,39	141.351.947,47	85,06	4.909.664,38
Despesas Correntes	166.051.000,00	166.054.653,67	160.095.614,18	96,41	155.185.949,80	93,45	141.348.047,47	85,12	4.909.664,38
Despesas de Capital	305.600,00	112.388,40	3.900,00	3,47	3.900,00	3,47	3.900,00	3,47	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.100,00	710.100,00	597.709,95	84,17	418.909,37	58,99	319.728,68	45,02	178.800,58
Despesas Correntes	500.100,00	710.100,00	597.709,95	84,17	418.909,37	58,99	319.728,68	45,02	178.800,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.601.300,00	5.473.019,59	5.262.061,70	96,14	5.246.424,74	95,85	4.938.212,94	90,22	15.636,96
Despesas Correntes	5.600.700,00	5.472.419,59	5.262.061,70	96,15	5.246.424,74	95,87	4.938.212,94	90,23	15.636,96
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	42.985.600,00	40.321.094,67	35.679.509,20	88,48	33.099.262,98	82,08	30.680.076,28	76,08	2.580.246,22
Despesas Correntes	42.935.500,00	40.312.064,67	35.670.579,20	88,48	33.090.332,98	82,08	30.671.146,28	76,08	2.580.246,22
Despesas de Capital	50.100,00	9.030,00	8.930,00	98,89	8.930,00	98,89	8.930,00	98,89	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>258.282.700,00</b>	<b>269.036.050,05</b>	<b>256.817.214,36</b>	<b>95,45</b>	<b>245.102.116,10</b>	<b>91,10</b>	<b>224.431.078,60</b>	<b>83,42</b>	<b>11.715.098,26</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	256.817.214,36	245.102.116,10	224.431.078,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	256.817.214,36	245.102.116,10	224.431.078,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			121.337.807,13
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	135.479.407,23	123.764.308,97	103.093.271,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,75	30,30	27,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	121.337.807,13	256.809.760,40	135.471.953,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.471.953,27
Empenhos de 2024	131.994.276,60	244.894.807,69	112.900.531,09	11.961.216,44	0,00	0,00	11.892.911,37	54.904,65	13.400,42	112.887.130,67
Empenhos de 2023	120.400.131,57	246.608.831,58	126.208.700,01	16.951.955,16	0,00	0,00	16.551.593,59	25.099,45	375.262,12	125.833.437,89
Empenhos de 2022	111.306.154,55	209.039.499,90	97.733.345,35	28.324.081,30	0,00	0,00	26.819.944,51	7.886,89	1.496.249,90	96.237.095,45
Empenhos de 2021	97.450.384,50	179.202.219,87	81.751.835,37	19.101.626,91	0,00	0,00	19.011.779,36	13.906,54	75.941,01	81.675.894,36

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	80.287.100,00	86.918.375,03	63.476.724,49	73,03
Proveniente da União	77.673.100,00	82.875.210,52	60.624.901,68	73,15
Proveniente dos Estados	2.614.000,00	4.043.164,51	2.851.822,81	70,53
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	15.914,53	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>80.287.100,00</b>	<b>86.918.375,03</b>	<b>63.492.639,02</b>	<b>73,04</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	25.364.000,00	28.437.666,73	19.367.077,68	68,10	11.020.238,15	
Despesas Correntes	18.215.048,00	20.763.902,15	12.953.604,70	62,38	8.983.637,71	43,26	8.250.583,26	39,73	3.969.966,99
Despesas de Capital	7.148.952,00	7.673.764,58	6.413.472,98	83,57	2.036.600,44	26,53	1.990.745,83	25,94	4.376.872,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	55.849.800,00	60.033.475,15	50.891.753,90	84,77	37.006.613,23	61,64	34.026.641,15	56,67	13.885.140,67
Despesas Correntes	53.199.600,00	56.921.425,15	50.458.063,96	88,64	36.885.719,75	64,80	33.907.577,29	59,56	13.572.344,21
Despesas de Capital	2.650.200,00	3.112.050,00	433.689,94	13,93	120.893,48	3,88	119.063,86	3,82	312.796,46
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.065.100,00	3.392.464,46	2.384.026,92	70,27	2.206.755,46	65,04	2.083.759,89	61,42	177.271,46
Despesas Correntes	2.025.000,00	3.318.745,91	2.378.446,42	71,66	2.201.174,96	66,32	2.078.179,39	62,61	177.271,46
Despesas de Capital	40.100,00	73.718,55	5.580,50	7,57	5.580,50	7,57	5.580,50	7,57	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	261.800,00	288.200,00	258.000,00	89,52	243.000,00	84,31	243.000,00	84,31	15.000,00
Despesas Correntes	261.600,00	288.000,00	258.000,00	89,58	243.000,00	84,37	243.000,00	84,37	15.000,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.331.700,00	5.506.995,89	4.221.683,51	76,66	3.908.418,27	70,97	3.649.717,90	66,27	313.265,24
Despesas Correntes	4.231.600,00	5.407.895,89	4.156.050,34	76,85	3.904.231,73	72,19	3.648.562,90	67,46	251.818,61
Despesas de Capital	100.100,00	99.100,00	65.633,17	66,22	4.186,54	4,22	1.155,00	1,16	61.446,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	537.600,00	558.100,00	469.158,14	84,06	459.742,49	82,37	427.354,25	76,57	9.415,65
Despesas Correntes	522.500,00	558.000,00	469.158,14	84,07	459.742,49	82,39	427.354,25	76,58	9.415,65
Despesas de Capital	15.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>88.410.000,00</b>	<b>98.216.902,23</b>	<b>77.591.700,15</b>	<b>79,00</b>	<b>54.844.767,60</b>	<b>55,84</b>	<b>50.671.802,28</b>	<b>51,59</b>	<b>22.746.932,55</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	68.203.100,00	84.802.460,45	74.545.497,01	87,90	62.167.907,36	73,30	57.382.442,32	67,66	12.377.589,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	222.206.400,00	226.200.517,22	210.991.268,08	93,27	192.196.463,03	84,96	175.378.588,62	77,53	18.794.805,05
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.565.200,00	4.102.564,46	2.981.736,87	72,67	2.625.664,83	64,00	2.403.488,57	58,58	356.072,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.863.100,00	5.761.219,59	5.520.061,70	95,81	5.489.424,74	95,28	5.181.212,94	89,93	30.636,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.331.700,00	5.506.995,89	4.221.683,51	76,66	3.908.418,27	70,97	3.649.717,90	66,27	313.265,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	43.523.200,00	40.879.194,67	36.148.667,34	88,42	33.559.005,47	82,09	31.107.430,53	76,09	2.589.661,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	346.692.700,00	367.252.952,28	334.408.914,51	91,05	299.946.883,70	81,67	275.102.880,88	74,90	34.462.030,81
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	87.872.400,00	96.244.069,42	75.798.451,09	78,75	53.600.474,58	55,69	49.597.041,52	51,53	22.197.976,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	258.820.300,00	271.008.882,86	258.610.463,42	95,42	246.346.409,12	90,89	225.505.839,36	83,20	12.264.054,30

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGÉLICA SILVA GASQUE DIZARÓ  
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL  
CRC - MG-088626/O-6

SIMONE I.F.BRUNO  
SECRETÁRIA INTERINA DE FAZENDA

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				1.471.369.300,00
Previsão Atualizada				1.535.572.766,46
Receitas Realizadas				1.264.559.449,26
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				41.410.538,67
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				1.451.718.300,00
Dotação Atualizada				1.557.854.823,11
Despesas Empenhadas				1.323.967.466,24
Despesas Liquidadas				1.188.306.392,21
Despesas Pagas				1.109.373.491,54
Superávit Orçamentário				76.253.057,05
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				1.323.967.466,24
Despesas Liquidadas				1.188.306.392,21
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				1.431.179.227,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				1.427.199.227,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				1.427.199.227,31
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				35.007.695,88
Despesas Previdenciárias Empenhadas				8.036.875,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas				8.034.341,54
Despesas Previdenciárias Pagas				7.319.285,40
Resultado Previdenciário				26.973.354,34
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				433.989,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				8.261.284,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas				8.247.196,83
Despesas Previdenciárias Pagas				7.435.860,53
Resultado Previdenciário				-7.813.207,83
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (c)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		47.017.800,00	117.506.084,09	249,92 %
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		66.888.000,00	182.069.330,25	272,20 %
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	69.854.346,32	3.361,66	63.751.879,93	6.099.104,73
Poder Executivo	69.603.299,84	3.361,66	63.500.833,45	6.099.104,73
Poder Legislativo	251.046,48	0,00	251.046,48	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	47.469.792,79	25.798.204,83	21.352.052,88	319.535,08
Poder Executivo	47.055.971,62	25.798.204,82	20.938.231,72	319.535,08
Poder Legislativo	413.821,17	0,01	413.821,16	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>117.324.139,11</b>	<b>25.801.566,49</b>	<b>85.103.932,81</b>	<b>6.418.639,81</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		193.941.596,10	25,00	23,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		87.180.050,17	70,00	92,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receitas de Operação de Crédito		1.195.806,12	-1.184.449,13	
Despesa de Capital Líquida		144.932.868,41	62.245.259,62	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2025

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	757.730,72	44.378.269,28	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	245.102.116,10	15,00	30,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGÉLICA SILVA GASQUE DIZARÓ  
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL  
CRC - MG-088626/O-6

SIMONE I.F.BRUNO  
SECRETÁRIA INTERINA DE FAZENDA

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Americana, 27 de novembro de 2025

**ANGELICA SILVA GASQUE DIZARO**  
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL - CRC - MG - 088626/O-6

**SIMONE I.F.BRUNO**  
SECRETÁRIA INTERINA DE FAZENDA

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da ampliação dos centros de reservação CR-01 (São Vito) e CR-16 (Parque Gramado), localizados no município de Americana/SP, através da execução de reservatórios metálicos vitrificados com teto autoportante geodésico, incluindo fornecimento, montagem, interligações e demolições conforme informações constantes em projeto, de acordo com as especificações constantes no termo de referencia.

**CONTRATO Nº:** 38/23

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA

**CONTRATADA:** RGS9 TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

**FINALIDADE:** Suspensão do prazo contratual por 70 (setenta) dias a contar da data de 12/11/2025.

**ASSINATURA DO TERMO:** 11/11/2025

Americana, 26 de novembro de 2025

**FÁBIO RENATO DE OLIVEIRA**  
Superintendente



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 01/2025



### GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025



#### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

#### GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2025

A Guarda Municipal de Americana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do AVANÇASP, obedecidas as normas deste Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no item 2.1. e das que vierem a surgir a partir da publicação deste Edital ou forem criadas no período de validade, de acordo com a disponibilidade orçamentária, relativas aos cargos constantes no Capítulo 2 deste Edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.
- 1.4. Os candidatos nomeados estarão subordinados às normas Constitucionais aplicáveis, ao Regime Estatutário e às Leis Municipais de nº 1.706/1980, nº 5.110/2010, nº 5.212/2011, nº 6.947/2025 e alterações posteriores, bem como às demais normas vigentes.
- 1.5. A descrição das atribuições básicas do cargo consta do Anexo I deste Edital.
- 1.6. O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.
- 1.7. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do *Fale Conosco (e-mail)* no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) ou pelos telefones (19) 3816-6835 e (11) 94593-8903, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).
- 1.8. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

#### 2. DOS CARGOS

- 2.1. Os cargos, número de vagas, vencimentos base, cargas horárias, requisitos e valores das inscrições são os seguintes:

ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 75,27	
*Benefícios: Vale Alimentação no valor de R\$ 980,00 + Vale Transporte.				
Cargo	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Técnico de Contabilidade	01 + CR	R\$ 3.343,69 + 50% de adicional de risco	40 h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade.
Técnico de Segurança do Trabalho	01 + CR	R\$ 4.222,01 + 50% de adicional de risco	40 h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área de Atuação.



**GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2025**

**AVANÇASP**

ENSINO SUPERIOR COMPLETO		VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 91,23		
*Benefícios: Vale Alimentação no valor de R\$ 980,00 + Vale Transporte.				
Cargo	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos**
Encarregado de Seção de Almoxarifado	01 + CR	R\$ 6.322,42 + 50% de adicional de risco	40 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação (Administração, Gestão de Logística, Ciências Contábeis ou áreas afins) + Registro no Respectivo Conselho de Classe.
Encarregado de Seção de Pessoal	01 + CR	R\$ 6.322,42 + 50% de adicional de risco	40 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação (Administração, Gestão de Recursos Humanos ou Ciências Contábeis) + Registro no Respectivo Conselho de Classe.

Notas:

CR: Cadastro Reserva - vez que o Concurso Público se destina também ao preenchimento das vagas que vierem a surgir durante a sua vigência.

\* Benefícios: Vale Transporte mediante desconto de 6% na folha de pagamento do servidor.

\*\* Para os cargos que exigem registro em seu respectivo Conselho de Classe, o candidato aprovado deverá apresentar o referido documento ativo (válido e vigente) no momento da nomeação.

- 2.2. As vagas e o vencimento base dos candidatos classificados que vierem a ser convocados respeitarão as informações contidas na tabela acima.
- 2.3. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
  - a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
  - b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
  - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na data de nomeação e não ter completado 75 (setenta e cinco) anos, idade esta da aposentadoria compulsória dos servidores públicos;
  - d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
  - e) estar quite com as obrigações eleitorais;
  - f) estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

### CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

- g) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, bem como não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo, conforme exame admissional e avaliação psicológica a ser realizada pela GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA;
  - h) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com o cargo;
  - i) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
  - j) comprovar o atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, quando for o caso, na data da nomeação e posse;
  - k) cumprir as determinações deste Edital;
  - l) nunca ter sido demitido de cargo em comissão nas hipóteses do Artigo 177, incisos II, V, IX e XII; da Lei Municipal nº 5110/2010, não ter sido demitido à bem do serviço público nos últimos 10 anos; não ter sido demitido de cargo em comissão por infringência do Artigo 160, incisos VIII, IX, X e XII da Lei Municipal nº 5110/2010, nos últimos 5 anos;
  - m) não estar aposentado pelo serviço de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de emprego, cargo ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
- 2.4. Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no item 2.3. No entanto, o cargo somente será provido pelo candidato aprovado que até a data limite para comprovação tiver cumprido todas as exigências descritas no edital.
- 2.5. No ato da convocação para nomeação e posse, até a data limite de comprovação, todos os requisitos especificados na tabela de cargo e no item 2.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais.
- 2.6. O candidato que não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido no item 2.5 deste Capítulo perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi convocado.
- 2.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus anexos, bem como eventuais retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos ou de que preencherá no período oportuno descrito neste Capítulo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no **período de 28 de novembro de 2025 até 29 de dezembro de 2025**.
- 3.2. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA e/ou do AVANÇASP.
  - 3.2.1. A prorrogação das inscrições de que trata este item poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br).
- 3.3. O candidato poderá realizar inscrição para cargos diferentes, desde que os turnos de prova sejam distintos.
- 3.4. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) e localizar a área destinada ao Concurso Público da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, observando o seguinte:
  - a) acessar o endereço eletrônico no período descrito no item 3.1.;



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025



- b) preencher o formulário de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
  - c) o envio do formulário de inscrição gerará automaticamente o *QR Code Pix* e/ou o boleto de pagamento do valor de inscrição, caso o candidato opte pelo pagamento através do boleto bancário, deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do cartão de confirmação de inscrição;
  - d) a inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento;
  - e) a GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA e o AVANÇASP não se responsabilizam por inscrições que não tenham sido recebidas por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
  - f) o pagamento do valor da inscrição (boleto bancário ou *QR Code Pix*) poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do período das inscrições. O não pagamento até esta data, o pagamento posterior ou pagamento em valor menor que o estabelecido resultará no cancelamento da inscrição, não cabendo restituição do valor pago.
- 3.5. O candidato somente poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de boleto bancário emitido pelo AVANÇASP ou através do *QR Code Pix*, que será gerado ao término do processo de inscrição.
- 3.5.1. O *QR Code Pix* (Quick Response Code - Código de Resposta Rápida) é considerado uma evolução do Código de Barras e consiste em uma imagem que armazena informações relativas à inscrição e ao pagamento. Portanto, o mesmo não se confunde com transferência simples via Pix, de modo que, o primeiro é aceito nos termos deste Edital e o segundo não.
- 3.6. O boleto bancário estará disponível na “Área do Candidato” no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) e deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 3.7. Até o encerramento das inscrições, todos os candidatos inscritos poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário ou gerar novamente o *QR Code Pix*.
- 3.7.1. O pagamento do valor da inscrição após o vencimento, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário ou através do *QR Code Pix* e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam cancelamento da inscrição, não implicando devolução da importância paga, ainda que constatada em valor maior que o estabelecido ou pagamento em duplicidade.
- 3.7.2. Eventualmente, os candidatos inscritos, correntistas do Banco emitente, poderão efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de débito em conta corrente, sendo válido este meio.
- 3.7.3. Não será aceito, como comprovação de pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 3.7.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto/*QR Code Pix* ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 3.8. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento do valor da inscrição.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

### CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

- 3.8.1. O cartão de confirmação de inscrição estará disponível na “Área do Candidato” no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 3.8.2. Quando do pagamento, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no pagamento do referido boleto/QR Code Pix não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido, nem tampouco a devolução de valores.
- 3.9. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, transferência (exceto a opção de débito em conta prevista no subitem 3.7.2.) ou depósito em conta corrente, transferência bancária através de chave PIX, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.10. No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada e dentro do prazo final estabelecido. Na hipótese de o pagamento não ser efetuado por falta de crédito a inscrição não será efetivada, bem como não será concedido novo prazo para pagamento após o encerramento do período de inscrições.
- 3.10.1. Havendo necessidade, poderá ser solicitado o comprovante definitivo de pagamento, não sendo aceito o comprovante de agendamento ou extrato bancário.
- 3.11. É vedada a transferência do valor pago pela inscrição, para terceiros, para outra inscrição ou para outro Concurso Público.
- 3.12. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, podendo o candidato, por sua inteira responsabilidade, realizar nova inscrição e conseqüente novo pagamento, não cabendo a devolução de valores já pagos.
- 3.13. Os casos de isenção do pagamento do valor da inscrição se submetem, exclusivamente, às hipóteses previstas neste Edital.
- 3.14. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nas datas estipuladas.
- 3.15. A qualquer tempo, mesmo após o término do Concurso Público, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 3.16. O candidato somente deverá efetivar o pagamento do valor da inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital.
- 3.17. Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um candidato para um mesmo turno de prova, o candidato deverá optar na data da Prova Objetiva por qual cargo pretende concorrer. Conseqüentemente, o candidato será considerado ausente para as provas relativas aos demais cargos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição de valores pagos.
- 3.18. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, razão pela qual o candidato deve se certificar de que atende a todos os requisitos e condições previstas neste Edital.
- 3.19. O cartão de confirmação de inscrição e/ou do pagamento do valor da inscrição deverá(ão) ser mantido(s) em poder do candidato e apresentado(s) no local de realização das provas ou quando solicitado.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

### CONCURSO PÚBLICO 01/2025



- 3.20. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma e consequente exclusão do candidato.
- 3.21. O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá formalizar pedido, por escrito, no momento da Inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, bem como realizar as demais providências contidas no Capítulo 4 deste Edital.
- 3.22. Não serão aceitas inscrições por via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.23. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no formulário de inscrição, observando os procedimentos a seguir:
- 3.23.1. A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
- 3.23.2. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
- 3.23.2.1. O celular do acompanhante deverá ser desligado e guardado em embalagem específica a ser fornecida pelo AVANÇASP, bem como qualquer dos objetos indicados na alínea “j” do item 9.20. deste edital, os quais deverão permanecer lacrados durante todo o período de aplicação de prova.
- 3.23.3. Não será disponibilizado, pelo AVANÇASP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 3.23.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 3.23.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante responsável, de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 3.23.6. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO**

- 4.1. As Provas dos cargos indicados abaixo serão realizadas em períodos distintos, possibilitando a realização de inscrição para mais de um cargo ao candidato interessado:

Período 1 (Às 09h00) Data: 25/01/2026	Período 2 (Às 14h00) Data: 25/01/2026
- Encarregado de Seção de Pessoal - Técnico de Segurança do Trabalho.	- Encarregado de Seção de Almoxarifado - Técnico de Contabilidade.

- 4.2. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientificando-se de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva no caso de as mesmas serem agendadas em horários distintos.
- 4.2.1. Na hipótese de inscrição para mais de um cargo, agendados em horários distintos, fica cientificado o candidato de que as provas de cada cargo poderão ocorrer em locais



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

### CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

distintos, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção e ingresso nos locais de aplicação nos horários estabelecidos neste Edital.

- 4.3. No caso de as Provas serem agendadas para o mesmo dia e horário, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ausentando-se das demais, hipótese em que não haverá restituição dos valores pagos.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.244/2005, é assegurado o direito de inscrição para cargo no Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- 5.1.1. Das convocações que vierem a ser realizadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 10% (dez por cento) serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas nestas condições, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, acompanhada da Declaração disposta no Anexo III.
- 5.1.1.1. Na hipótese de a aplicação do percentual resultar número inteiro e número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).
- 5.1.2. O candidato que desejar concorrer nestas condições deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (*upload*) o laudo médico, juntamente com a Declaração (Anexo III), em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência desta modalidade, devendo o laudo passar por uma análise do AVANÇASP. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 5.1.3. O laudo médico deverá conter:
- a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a causa da deficiência;
  - a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
  - a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a contar da data de início do período de inscrição;
  - a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso; e
  - a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.
- 5.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer **atendimento especial**, indicando as condições de que necessita para a realização das provas.
- 5.3. Na Declaração (Anexo III), deverão ser especificadas as necessidades especiais, caso existam, tais como: sala de fácil acesso, prova e folha de respostas ampliadas, ledor, transcritor, intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), prova em braile, mesa para cadeirante e/ou carteira para obeso, sendo que, quando solicitado, o candidato deverá enviar documento comprobatório da referida necessidade através da “Área do Candidato”.





## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

### CONCURSO PÚBLICO 01/2025



- 5.4. Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se também de soroban.
- 5.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem Prova Especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.6. Para os candidatos com deficiência visual poderá ser disponibilizado softwares de leitura de tela, mediante solicitação anotada na Declaração (Anexo III). O candidato deverá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, ou NVDA, ou JAWS ou ZoomText (ampliação ou leitura).
  - 5.6.1. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no software mencionados, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 5.7. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) na área deste Concurso Público, conforme Anexo V - Cronograma.
  - 5.7.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP por meio da "Área do Candidato" no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br).
  - 5.7.2. Na data estabelecida no Anexo V - Cronograma serão divulgadas no site do AVANÇASP ([www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br)) as respostas aos recursos interpostos.
- 5.8. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.
  - 5.8.1. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o AVANÇASP por meio do Fale Conosco (e-mail) na "Área do Candidato", para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 5.9. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.
  - 5.9.1. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.
- 5.10. A não observância do disposto neste Capítulo, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas que forem destinadas aos candidatos em tais condições.
  - 5.10.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do certame, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.11. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

- 5.12. Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será convocado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe multiprofissional a avaliação da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeado.
- 5.13. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 5.14. A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 5.15. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência e das candidatas inscritas em situação de violência doméstica, a segunda, somente a pontuação dos candidatos inscritos como deficientes, a terceira somente a pontuação das candidatas inscritas em situação de violência doméstica, sempre em ordem decrescente de classificação.
  - 5.15.1. O candidato convocado pela lista de classificação de pessoa com deficiência não será convocado pela lista geral ou vice-versa, prevalecendo a classificação pela qual for convocado primeiro.
- 5.16. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.
- 5.17. A inscrição nos termos deste Capítulo apenas possibilita ao candidato a inscrição como pessoa com deficiência, mas não isenta o mesmo de pagamento do valor da inscrição.
- 5.18. Os documentos enviados pelo candidato (laudo médico e declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição, não sendo devolvidos ao candidato em nenhuma hipótese.

### **6. DO USO DO NOME SOCIAL PARA O CANDIDATO TRAVESTI OU TRANSEXUAL**

- 6.1. O candidato travesti ou transexual que desejar ser tratado pelo seu nome social (aquele pelo qual se identifica e é reconhecido pela sociedade) durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial, deverá indicar essa pretensão no momento da inscrição, devendo preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no Anexo IV.
- 6.2. O candidato deverá anexar juntamente da Declaração - Anexo IV, foto recente e documento de identificação com foto (RG ou CNH), através da "Área do Candidato".
- 6.3. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida nestas condições será divulgada no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) na área deste Concurso Público, conforme Anexo V - Cronograma.
- 6.4. Não serão considerados documentos encaminhados por postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio diferente do descrito neste Capítulo.
- 6.5. O candidato que não atender, dentro do prazo estabelecido do período das inscrições, ao disposto neste Capítulo, não fará jus ao uso do Nome Social, seja qual for o motivo alegado.
- 6.6. O AVANÇASP e a GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA não se responsabilizam por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, encaminhamento para link diverso do previsto em Edital, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

### CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

#### 7. DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 7.1. Às pessoas nas condições descritas neste Capítulo e também na Lei Municipal nº 6.576/2021, é facultado o direito de inscrição para cargo no Concurso Público, com isenção de pagamento, desde que atendidos os requisitos a seguir:
- 7.1.1. Seja prestador de serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo;
- 7.1.2. Seja doador de sangue, tendo realizado nos últimos 12 (doze) meses contados retroativamente da data de encerramento das Inscrições para este Concurso Público, ao menos 02 (duas) doações;
- 7.1.3. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 11.016/2022.
- 7.2. O candidato que desejar se inscrever nestas condições deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (upload) cópia dos documentos abaixo descritos, em um único arquivo, em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição, **até o dia 03 de dezembro de 2025:**
- 7.2.1. O candidato que realizar inscrição para cargos diferentes, deverá optar pela solicitação de isenção para apenas um deles.
- 7.2.2. Na hipótese de o candidato solicitar isenção para mais de um cargo conforme previsto no item 7.2.1., será considerada apenas a solicitação da primeira inscrição, de modo que as solicitações excedentes serão desconsideradas.
- 7.2.3. No caso descrito no item 7.1.1:
- a) Declaração, atestado ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, do último pleito (ano de 2024), contendo o nome completo do candidato, a função desempenhada, a data e o turno da eleição, plebiscito ou do referendo;
- b) RG e CPF ou CNH.
- 7.2.4. No caso descrito no item 7.1.2:
- a) Comprovante expedido por entidade coletora, o qual deverá conter: nome completo do doador, RG do doador, CPF do doador, data e demais dados referentes às doações realizadas;
- b) RG e CPF ou CNH.
- 7.2.5. No caso descrito no item 7.1.3:
- a) Cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CadÚnico do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS;
- b) RG e CPF ou CNH.
- 7.3. A qualquer tempo, inclusive no momento da admissão do candidato, o AVANÇASP e/ou a GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA poderá solicitar a apresentação dos documentos originais ou cópia autenticada em cartório. Comprovada a inexistência ou inautenticidade dos documentos, o candidato estará sujeito a responder pelo Crime de Falsidade previsto nos artigos 296 a 311 do Código Penal.
- 7.4. O fato de o candidato solicitar isenção e enviar os documentos descritos neste Capítulo não configura a concessão automática da isenção, devendo a documentação ser analisada pelo



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

AVANÇASP. No caso de indeferimento, o interessado somente terá sua inscrição efetivada se gerar o boleto/*QR Code Pix* e efetuar o pagamento, conforme dispõe este Edital.

- 7.5. Não serão aceitos documentos enviados via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio diferente do descrito neste Capítulo.
- 7.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da solicitação de isenção, bem como seu envio no período determinado e forma determinados, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
- 7.7. A relação dos candidatos que tiverem a isenção deferida será divulgada no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) na área deste Concurso Público, conforme Anexo V - Cronograma.
  - 7.7.1. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP por meio da "Área do Candidato" no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br).
  - 7.7.2. Na data estabelecida no Anexo V - Cronograma serão divulgados no site do AVANÇASP ([www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br)) as respostas aos recursos interpostos.
- 7.8. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a data descrita no item 7.2.
- 7.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido estará automaticamente inscrito no Concurso Público.
- 7.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, não terá sua inscrição efetivada no Concurso Público.
- 7.11. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do certame, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

### **8. DAS MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA AS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS (IRAs)**

- 8.1. Fica **dispensado** o uso de máscaras de proteção facial nos locais designados para as provas, sendo **facultativa** sua utilização para os candidatos que assim desejarem. Os candidatos que desejarem, poderão ainda fazer uso de luva plástica transparente, as quais não serão fornecidas pelo AVANÇASP e/ou pela GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.
- 8.2. Apenas para o procedimento de identificação, quando exigido pelo fiscal, o candidato deverá retirar a máscara, podendo em seguida, colocá-la novamente. Poderá ainda, ser exigido a vistoria da máscara e/ou máscara reserva.
- 8.3. Recomenda-se que os candidatos mantenham as medidas preventivas, podendo se munirem de álcool em gel (70°) para uso pessoal durante o período de realização da prova; e garrafa e/ou utensílio para acondicionamento de água.
- 8.4. A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA e o AVANÇASP poderão adotar medidas preventivas adicionais que eventualmente se façam necessárias, respeitando a legislação pertinente e demais atos expedidos pelas autoridades competentes.
- 8.5. A qualquer momento poderão ser realizadas novas publicações, inclusive e especialmente quanto ao cenário descrito no item anterior, de modo que a aplicação das provas poderá ser alterada ou suspensa, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

### 9. DA PROVA OBJETIVA

- 9.1. O Concurso Público consistirá numa única fase, que será a aplicação de Prova Objetiva prevista para a data de **25/01/2026**, no Município de Americana/SP, conforme opção de cargo indicado pelo candidato no Formulário de Inscrição, nos seguintes períodos:
- a) Período da **manhã**: para os cargos do **Período 1** do Capítulo 4, a ser realizada às **09h00**;
  - b) Período da **tarde**: para os cargos do **Período 2** do Capítulo 4, a ser realizada às **14h00**.

Cargos	Prova	Questões	Duração da Prova
Técnico de Contabilidade Técnico de Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	10	3 h
	Matemática e Raciocínio Lógico	05	
	Noções de Informática	05	
	Conhecimentos Específicos	20	
	<b>Total</b>	<b>40</b>	
Encarregado de Seção de Almoarifado Encarregado de Seção de Pessoal	Língua Portuguesa	10	3 h
	Matemática e Raciocínio Lógico	10	
	Noções de Informática	05	
	Conhecimentos Específicos	25	
	<b>Total</b>	<b>50</b>	

- 9.2. A Prova Objetiva tem caráter **habilitatório** (eliminatório) e **classificatório**, e constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com **cinco** alternativas cada uma, sendo que apenas uma será considerada como correta. Cada questão poderá avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação e análise, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio, e versará sobre assuntos constantes do Anexo II - Conteúdo Programático.
- 9.3. Os portões dos locais de prova serão abertos 1 (uma) hora antes dos horários descritos no item 9.1, sendo recomendável que o candidato compareça com antecedência.
- 9.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos locais disponibilizados no Município de Americana/SP, o AVANÇASP poderá alocá-los em municípios próximos ao determinado para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 9.5. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 9.6. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 9.7. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no site [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br).
- 9.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local divulgados.
- 9.9. O candidato ao se inscrever está ciente de que a suspensão ou alteração da data da prova não acarretará devolução do valor da inscrição.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

- 9.10. No caso de observância de irregularidades insanáveis durante a aplicação da prova, o AVANÇASP poderá determinar a reaplicação da mesma, ocasião em que não caberá devolução do valor da inscrição e/ou reembolso de despesas.
- 9.11. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original e com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade. **Por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.**
- 9.11.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou **documentos digitais.**
- 9.11.1.1. Os **documentos digitais** não serão aceitos, pois a autenticação requer consulta aos sistemas governamentais via internet, o que pode comprometer a agilidade, dinâmica, segurança e até mesmo a operação do certame, seja por eventual indisponibilidade de acesso, seja pelo tempo demandado em virtude do volume de candidatos.
- 9.11.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 9.11.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.11.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 9.12. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 9.12.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 9.12.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 9.13. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição de frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.
- 9.13.1. Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

- 9.13.2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.
- 9.14. Nas Provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 9.14.1. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas/digitais, prejudicando o desempenho do candidato.
- 9.14.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.14.3. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 9.15. O candidato deverá comparecer ao local designado munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta - preferencialmente azul.
- 9.15.1. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta - preferencialmente azul.
- 9.16. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
- 9.16.1. O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, desde que transcorrido o período de 1h00 do início da prova objetiva.
- 9.16.2. Após a entrega do caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de prova, não sendo permitida a utilização dos banheiros.
- 9.17. Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 9.18. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de cargo.
- 9.19. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova.
- 9.19.1. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 9.20. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
  - apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
  - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - não apresentar documento que bem o identifique;
  - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;



**GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2025**

**AVANÇASP**

- f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
  - g) estiver portando armas no ambiente de provas, salvo se possuir o respectivo porte nos termos da Lei Federal nº 10.826/2003;
  - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
  - j) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares;
  - k) estiver fazendo uso de protetor auricular, fones de ouvido ou;
  - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 9.21. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 9.21.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos objetos indicados na alínea “j” do item 9.20, deste Capítulo.
  - 9.21.2. Caso seja necessário o candidato portar algum dos objetos indicados na alínea “j” do item 9.20, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo AVANÇASP exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem lacrada permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído.
  - 9.21.3. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 9.22. Poderá ser excluído do Concurso Público, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso ou bolsa/mochila os objetos indicados na alínea “j”, item 9.20, deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 9.21.2, deste Capítulo.
- 9.23. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares, fones de ouvido, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 9.23.1. O AVANÇASP e a GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 9.24. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o AVANÇASP procederá à inclusão do candidato mediante a apresentação de comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 9.24.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pelo AVANÇASP, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
  - 9.24.2. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.





## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

- 9.25. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 9.25.1. O candidato que se recusar a passar pela inspeção de detectores de metais será excluído do Concurso Público, ficando impedido de realizar a prova objetiva bem como demais fases do concurso.
- 9.26. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o malote de provas mediante termo formal e na presença de 2 (dois) candidatos nos locais de realização das provas.
- 9.26.1. Os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer em sala para assinatura no termo de Ata de Sala e acompanhamento do fechamento do malote.
- 9.26.1.1. O candidato que se recusar a aguardar e cumprir o procedimento disposto no item 9.26.1., deverá assinar o termo de Ata de Sala, sendo eliminado do certame.
- 9.27. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
  - estabelecer, se a ocorrência se verificar após o início da prova e após ouvido o Coordenador do local, prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 9.28. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova, sendo que na impossibilidade de sua disponibilização, o Fiscal responsável pela sala informará os candidatos periodicamente do horário.
- 9.29. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 9.30. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 9.31. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 9.32. Os candidatos **não** receberão convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.

### 10. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões da Prova Objetiva.
- 10.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na Prova Objetiva, independentemente de interposição de recurso.
- 10.2.1. No caso de anulação de questão(ões) na Prova Objetiva, a pontuação correspondente não será atribuída novamente ao candidato que, no resultado preliminar, já havia computado o acerto.
- 10.3. A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico da Folha de Respostas do candidato que calculará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

pontos, de acordo com a quantidade de questões e a pontuação atribuída em cada disciplina, conforme o quadro constante no item 9.1, utilizando a fórmula a seguir:

$P = (100 / Q) \times TA$ , onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva

Q = Quantidade de questões da Prova Objetiva

TA = Total de Acertos do Candidato

10.4. A Prova Objetiva será de caráter **habilitatório** e **classificatório**, sendo considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta)**.

10.4.1. O AVANÇASP e a GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA se reservam a prerrogativa de reduzir a nota mínima de habilitação para a hipótese de não classificação de candidatos suficientes para a satisfação de quantitativo de estimativa de nomeação ou de formação de cadastro reserva compatível com o interesse público.

10.5. Serão elaboradas 02 (duas) listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, a segunda, somente a pontuação dos candidatos inscritos como deficientes, sempre em ordem decrescente de classificação.

10.6. O resultado e a classificação preliminar do Concurso Público contendo a Nota Final dos candidatos será disponibilizado no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) na área específica deste Concurso Público, sendo que após o prazo recursal serão divulgados o resultado e a classificação definitiva.

10.7. Em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
- e) maior pontuação na Prova de Noções de Informática;
- f) o candidato com maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

### 11. DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da inscrição;
- b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência, condição especial e uso do nome social;
- c) às questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar;
- d) resultado preliminar da Prova Objetiva;
- e) ao resultado final preliminar.

11.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

### CONCURSO PÚBLICO 01/2025



- 11.2.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 11.2.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 11.3. Os questionamentos referentes às alíneas do item 11.1. deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 11.2.
- 11.3.1. Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado neste Capítulo.
- 11.4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site do AVANÇASP ([www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br)), de acordo com as instruções constantes na “Área do Candidato” na página do Concurso Público.
- 11.4.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site do AVANÇASP.
- 11.4.2. O AVANÇASP e a GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 11.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.
- 11.7. Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 11.8. A vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva será realizada no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) na “Área do Candidato”, em data e horário a serem oportunamente divulgados.
- 11.9. A Banca Examinadora do AVANÇASP constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 11.11. Na ocorrência do disposto no item anterior e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação ou a reordenação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 11.12. Serão indeferidos os recursos:
- cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
  - que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
  - cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
  - sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
  - sobre temas ou assuntos já analisados;
  - encaminhados por via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

### CONCURSO PÚBLICO 01/2025



- 11.13. No espaço reservado às razões do recurso fica **vedada qualquer identificação do candidato** (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 11.14. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 11.1. deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 11.15. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento dos candidatos que recorrerem, sendo também disponibilizado aos demais candidatos quando houver alteração ou anulação de questão, através do endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) na área deste Concurso Público.

#### 12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

- 12.1. Após a divulgação da lista de classificação definitiva, o resultado será homologado pela GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.
- 12.2. Os candidatos classificados, de acordo com as necessidades da Administração, serão contratados obedecendo a ordem classificatória, conforme o disposto neste Edital.
- 12.3. Após a homologação do Concurso Público, os candidatos classificados poderão ser convocados a qualquer momento, **durante todo o prazo de validade do certame**, para realização de exames médicos admissionais e avaliações psicológicas, se o caso, além de apresentação de documentação pertinente, de acordo com a exclusiva necessidade da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, reservando-se ao direito de proceder à convocação e à nomeação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 12.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Concurso Público, as publicações oficiais.
  - 12.4.1. Os atos oficiais, na ocasião das convocações, serão publicados pela GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, devendo ser de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento porventura possam estar contidos nos referidos atos.
- 12.5. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 2.3 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, quando convocado pela GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, os seguintes documentos originais:
  - a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
  - b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - d) Cédula de identidade;
  - e) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável; se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
  - f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
  - g) Declaração de Bens atualizada;
  - h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
  - i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
  - j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

- k) Diplomas ou certificados/certidões de conclusão, correspondentes à escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
  - l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
  - n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
  - o) Comprovante de tipo sanguíneo; e
  - p) Fotos 3X4;
  - q) Qualificação cadastral (validação de PIS/CPF/NOME/DATA DE NASCIMENTO) no link [www.gov.br/esocial/pt-br](http://www.gov.br/esocial/pt-br). Caso dê algum erro, o candidato deverá corrigir os dados antes da contratação;
  - r) Carta de concessão de aposentadoria, se aposentado.
- 12.6. Caso haja necessidade, a GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA poderá solicitar outros documentos complementares.
- 12.6.1. Independentemente da aprovação nas provas, os candidatos somente serão contratados se aprovados nos exames médicos admissionais.
- 12.7. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando na eliminação definitiva e na convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 12.8. O servidor empossado mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
- 12.9. O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes às suas atribuições profissionais do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normas do Município.
- 12.10. Não tomará posse o candidato classificado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data da contratação, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 12.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

- 13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 13.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

### CONCURSO PÚBLICO 01/2025



- 13.3. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.
- 13.4. A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 13.5. Os atos relativos ao presente Concurso Público, editais, convocações, avisos e resultados serão disponibilizados no site do AVANÇASP no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br).
- 13.6. As publicações dos atos relativos ao provimento de cargo após a homologação do Concurso Público serão de competência da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.
- 13.7. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 13.8. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br).
- 13.9. É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 13.9.1 Havendo necessidade de atualização de dados cadastrais, o candidato poderá fazê-lo através da "Área do Candidato", até a Homologação deste Concurso Público. Sendo que, a partir da data de homologação do certame, o candidato deverá fazê-lo junto à GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.
- 13.10. A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA e o AVANÇASP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico errado ou não atualizado;
  - endereço residencial errado ou não atualizado;
  - endereço de difícil acesso;
  - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
  - correspondência recebida por terceiros.
- 13.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 13.11.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 13.11. deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 13.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.



**GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2025**



- 13.13. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público, à sua apresentação para posse e exercício e à sua participação em evento de ambientação correrão às expensas do próprio candidato.
- 13.14. A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA e o AVANÇASP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 13.15. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 13.16. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo AVANÇASP, pela GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.
- 13.17. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA e pelo AVANÇASP, no que a cada um couber.

Americana, 28 de novembro de 2025.

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**

Diretor - Comandante



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025



### ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

#### ENCARREGADO DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Coordenar o controle de entrada, armazenagem, controle de estoque e distribuição de materiais e produtos para os diversos setores da autarquia, garantindo a manutenção de níveis adequados de estoque; Realizar o inventário periódico dos bens armazenados, assegurando a precisão dos registros e a regularidade do processo de controle de materiais; Supervisionar a organização e segurança do almoxarifado, adotando boas práticas de armazenagem e conservação dos materiais; Identificar e propor a necessidade de reposição de materiais, garantindo que o estoque esteja sempre atualizado de acordo com as demandas dos setores; Elaborar e executar os procedimentos de cotação, licitação, contratação direta (quando aplicável) e acompanhamento da execução dos contratos relacionados às compras de materiais; Analisar as solicitações de compras dos diversos setores, avaliando a necessidade de aquisição, buscando a melhor relação custo-benefício e cumprindo as exigências legais e orçamentárias; Acompanhar os gastos com compras e materiais, observando o cumprimento do orçamento previsto para o setor de almoxarifado e compras; Garantir que os processos de compras estejam alinhados com as diretrizes orçamentárias e que as aquisições sejam realizadas dentro dos limites financeiros estabelecidos; Fornecer informações e relatórios periódicos ao Controlador Interno sobre o consumo de materiais e a execução do orçamento do setor; Coordenar e supervisionar a equipe de almoxarifado, garantindo a execução adequada das atividades diárias, o cumprimento de prazos e a manutenção de um ambiente organizado e eficiente; Treinar e orientar os colaboradores da equipe sobre os procedimentos operacionais, regulamentos internos e boas práticas de gestão de estoque e compras; Assegurar que todas as compras e processos de licitação atendam às exigências da Lei de Licitações e outras normativas aplicáveis ao setor público; Acompanhar e garantir a conformidade dos processos de compras e contratos com as auditorias internas, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle, fornecendo a documentação necessária e envio de informações aos Órgãos de Controle; Apoiar na gestão de contratos de fornecedores, realizando o acompanhamento da entrega de materiais e serviços, garantindo o cumprimento das condições acordadas; Colaborar com a gestão de Planejamento Estratégico, nos processos de compras; Elaborar e manter atualizados os relatórios de compras; Garantir que toda a documentação referente a compras, licitações, contratos e notas fiscais estejam corretamente arquivada e disponível para auditorias e fiscalizações nos Portais de Transparência, desempenhar outras atividades correlatas e afins.

#### ENCARREGADO DE SEÇÃO DE PESSOAL

Elaborar e controlar a folha de pagamento dos servidores, assegurando o cumprimento das normas trabalhistas e a correta apuração de encargos sociais, impostos e benefícios; Coordenar e supervisionar os processos de admissões, demissões, aposentadorias e transferências dos servidores; Assegurar o correto lançamento de dados no sistema de gestão de pessoal e realizar a conferência dos cálculos, verificando erros e inconsistências; executar e supervisionar o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, como a entrega de guias de FGTS, INSS, IRRF, entre outros; Realizar o envio de informações e registros aos sistemas governamentais obrigatórios, como: e-Social, TCE/SP (Tribunal de Contas do Estado) de São Paulo, MPT (Ministério Público do Trabalho), dentre outros; Supervisionar a concessão de benefícios aos servidores (vale-transporte, alimentação, planos de saúde, etc.), garantindo que sejam cumpridos os critérios legais e normativos internos; Coordenar a atualização de dados cadastrais dos servidores para os fins de concessão e manutenção de benefícios; Gerenciar o sistema de ponto eletrônico ou manual, verificando a conformidade com a carga horária estabelecida; Atender as demandas de servidores em relação aos temas de recursos humanos; Assegurar que todas as atividades de pessoal sejam realizadas em conformidade com as normas internas da autarquia, com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com os regulamentos de órgãos de controle e fiscalização; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.





## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

### TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Examinar processos de prestação de contas; Auxiliar a feitura de levantamentos, balancetes, balanços mensais e anuais da receita e despesa; promover a prestação, acertos e ajustes de contas em geral; Promover levantamento de balanços; Organizar planos de contas; Promover a confecção de extratos de contas de qualquer natureza ou de qualquer tipo de contabilidade; Efetuar encerramento de escritas ou contabilidade; Auxiliar a organização de balancetes anuais, do patrimônio, demonstrando o estado inicial e atual dos bens; Escriturar contas correntes diversas; Auxiliar a feitura da contabilidade global dos impostos; Organizar demonstração mensal dos diversos livros da repartição; Conferir a renda diária quanto à receita orçamentária; Levantar balanços financeiros e patrimoniais para controle de verba; Elaborar demonstrativos mensais, trimestrais, semestrais e anuais das despesas de pessoal, e de outros custeios e de investimentos relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

### TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Executar projetos de prevenção de acidentes; Analisar e questionar procedimentos e rotinas de trabalho, pesquisando alternativas e elaborando planos de ação; Sugerir estratégias e programas, acompanhar aplicações de propostas, avaliando e prevendo aperfeiçoamentos; Organizar, orientar e assistir em seu funcionamento a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; Montar e analisar quadros estatísticos de acidentes do trabalho; Preencher o impresso "Aviso de Acidente"; Promover a instrução e o treinamento em caráter geral ou específico, aos funcionários, no que diz respeito à prevenção de acidentes; Aplicação de primeiros socorros e prevenção de incêndios; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos, verificando sua perfeita condição de funcionamento, sugerindo manutenção ou reparos quando necessários; Solicitar a compra e manter a manutenção de estoque de equipamentos de proteção (EPI); Desempenhar outras atividades correlatas e afins.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **CARGOS DE ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO**

#### **Disciplinas abaixo, quando aplicáveis, conforme quadro do Capítulo 9 – DA PROVA OBJETIVA:**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Ortografia. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição: uso e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

##### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO**

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema. Estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição. Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

##### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

MS-Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Word atualizado: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel atualizado: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint atualizado: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

###### **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

Contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Contabilidade Pública: princípios orçamentário, financeiro e patrimonial. Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal: responsabilidade da Gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites. Receita pública. Despesa pública: tipos de despesa, restrições e



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

limites. Transferência de recursos públicos para o setor privado. Endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições. AUDESP (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos – TCE/SP). SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro). PPA (Plano Plurianual). Plano de Contas Públicas. Legislação: Lei Federal n.º 4.320/1964 (Normas Gerais do Direito Financeiro), Lei Federal n.º 14.230/2021 (Improbidade Administrativa), Lei Complementar n.º 101/2000 (Normas Finanças Públicas), Lei Complementar n.º 131/2009 (Lei da Transparência Pública e suas alterações) e todas as respectivas alterações.

### TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. Segurança do trabalho. Meios de comunicação: recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's). Acidentes de trabalho: legislação, causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Estatísticas de acidentes. Doenças profissionais. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. Equipamentos de proteção individual (EPI's) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC's). Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Aspectos de saúde coletiva.

### CARGOS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

#### Disciplinas abaixo, quando aplicáveis, conforme quadro do Capítulo 9 – DA PROVA OBJETIVA:

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Figuras de Linguagem. Ortografia. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição: uso e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Análise sintática. Colocação pronominal. Regência verbal e nominal. Crase. Coesão. Redação oficial: atributos da redação oficial, pronomes de tratamento, tipos de documentos.

#### MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema. Estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição. Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

#### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Word atualizado: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel atualizado: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint atualizado: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias,



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

### CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**AVANÇASP**

cabçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### ENCARREGADO DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Gestão de Materiais e Almoarifado - Funções do almoxarifado: recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais. Classificação, codificação, endereçamento e conservação de materiais. Controle e inventário de estoques; níveis de reposição e métodos de avaliação (PEPS, custo médio). Indicadores de consumo e controle de perdas. Boas práticas de armazenagem e segurança no trabalho; Compras e Licitações Públicas - Fundamentos das compras públicas e do planejamento das aquisições. Etapas do processo de compras: solicitação, cotação, licitação, contratação e recebimento. Lei nº 14.133/2021 – princípios, modalidades, fases, dispensa e inexigibilidade. Gestão e fiscalização de contratos administrativos. Controle de fornecedores e acompanhamento de entregas; Contabilidade e Orçamento Público - Noções de contabilidade aplicada ao setor público. Receita e despesa públicas: estágios e execução. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Balanços e demonstrativos contábeis (orçamentário, financeiro e patrimonial). Controle interno e prestação de contas; Gestão de Pessoas e Informática Aplicada - Liderança, trabalho em equipe, motivação e comunicação. Uso de planilhas eletrônicas e sistemas de controle de almoxarifado e compras. Segurança da informação e arquivamento digital de documentos. Legislação: Princípios constitucionais da Administração Pública (artigos 37 a 41 e 70 a 74 da Constituição Federal), Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas de Direito Financeiro), Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar nº 131/2009 (Transparência Pública) e Lei nº 14.230/2021 (Improbidade Administrativa) e todas as respectivas alterações.

##### ENCARREGADO DE SEÇÃO DE PESSOAL

Estrutura e funcionamento da Administração Pública direta e indireta. Ética, moralidade e transparência na gestão pública. Princípios constitucionais da Administração Pública (artigos 37 a 41 e 70 a 74 da Constituição Federal). Gestão de pessoas no setor público: recrutamento, seleção, treinamento, avaliação e desenvolvimento. Rotinas de pessoal: admissão, demissão, férias, licenças, aposentadorias e controle de frequência. Folha de pagamento: composição, cálculos, descontos legais e encargos sociais (FGTS, INSS, IRRF). Benefícios: vale-transporte, alimentação, planos de saúde e outros. Atualização cadastral e registros funcionais. Legislação trabalhista e previdenciária aplicada aos servidores públicos. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Leis nº 8.036/1990, nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991. e-Social e obrigações acessórias. Normas do TCESP e MPT relacionadas à gestão de pessoal. Noções de contabilidade e orçamento público: despesa com pessoal, limites da LRF e controle orçamentário da folha. Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas de Direito Financeiro) e alterações; Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e alterações; Lei Complementar nº 131/2009 (Transparência Pública); Lei Federal nº 14.230/2021 (Improbidade Administrativa); Noções sobre a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Controle interno e prestação de contas. Transparência e publicidade de atos administrativos. Noções de informática aplicada à gestão de pessoal e segurança da informação (Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



**GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2025**

**AVANÇASP**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

DADOS DO CANDIDATO	
NOME	
Nº INSCRIÇÃO	
CARGO	

DEFICIÊNCIA(S) DECLARADA(S)	CID Nº*

NOME COMPLETO DO MÉDICO SUBSCRITOR DO LAUDO ANEXO	CRM Nº**

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
<input type="checkbox"/> Não preciso de condições especiais <input type="checkbox"/> Sala de fácil acesso (andar térreo, rampa, elevador) <input type="checkbox"/> Prova e Folha de Respostas com fonte ampliada <input type="checkbox"/> Ledor <input type="checkbox"/> Transcritor <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras <input type="checkbox"/> Prova em Braille <input type="checkbox"/> Software de Leitura - <input type="checkbox"/> Dos Vox <input type="checkbox"/> NVDA <input type="checkbox"/> JAWS <input type="checkbox"/> ZoomText <input type="checkbox"/> Mesa para cadeirante e/ou carteira para obeso

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

**NOTAS:**

\* CID Nº: Número de Classificação/Código Internacional da Doença.

\*\* CRM Nº: Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

\*\*\*Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser enviados/anexados digitalmente (*upload*), em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição.

\*\*\*\* Esta declaração não assegura a isenção de pagamento.



**GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2025**

**AVANÇASP**

**ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome civil), RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público 01/2025 da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, para o cargo: \_\_\_\_\_, solicito a inclusão e uso do meu Nome Social: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)



**GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2025**



**ANEXO V - CRONOGRAMA**

O cronograma abaixo constitui mera expectativa, podendo haver variação nas datas de acordo com as necessidades técnicas e operacionais da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA ou do AVANÇASP, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações oficiais realizadas no site [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br), na área destinada a este Concurso Público.

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital Completo no Site e Resumido na Imprensa Oficial.	28/11/2025
Período de Inscrições "on-line" - internet.	28/11/2025 a 29/12/2025
Período de Solicitação de Isenção de Pagamento da Inscrição.	Até 03/12/2025
Divulgação do Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	08/12/2025
Período de Recurso Contra o Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	09 e 10/12/2025
Divulgação do Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	15/12/2025
Último dia para pagamento da inscrição.	30/12/2025
Divulgação do Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência – PCD, das Solicitações do Uso do Nome Social e Resultado Preliminar das Solicitações de Condições Especiais.	05/01/2026
Período de Recurso Contra o Preliminar das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência – PCD, das Solicitações do Uso do Nome Social e Resultado Preliminar das Solicitações de Condições Especiais.	06 e 07/01/2026
Divulgação do Resultado Definitivo Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência – PCD, das Solicitações do Uso do Nome Social e Resultado Preliminar das Solicitações de Condições Especiais.	12/01/2026
Divulgação da Lista de Inscritos, Total de Inscritos, Locais de Prova e Salas e Edital de Convocação para a Prova Objetiva.	16/01/2026
Realização da Prova Objetiva.	25/01/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar.	25/01/2026
Período de Recurso Contra o Gabarito Preliminar.	26 e 27/01/2026
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Gabarito Preliminar, Gabarito Oficial – Definitivo e Resultado Final - Preliminar.	18/02/2026
Período de Recursos Contra o Resultado Final - Preliminar.	19 e 20/02/2026
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra a o Resultado Final - Preliminar e Resultado Final - Definitivo.	Até 25/02/2026
Homologação.	A partir da divulgação do Resultado Final - Definitivo.

Americana, 24 de novembro de 2025

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO GAMA Nº 16/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024**

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE GFIPS REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA"

**CONTRATADA: DIEGO LEITE SANTANA ME**

FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por doze meses

Valor: R\$ 21.812,80

Vigência: 12 meses

Assinatura: 11/11/2025

Vigência: 13/11/2025 a 12/11/2026

Americana, 27 de novembro de 2025

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO GAMA Nº 12/2022 | P.A. Nº: 14/2022 - P.P Nº 05/2022**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS E TABLETS (SEM FIO), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E DEMAIS INSUMOS, PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA"

**CONTRATADA: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA ME**

FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por doze meses

Valor: R\$ 370.470,24

Vigência: 12 meses

Assinatura: 14/11/2025

Vigência: 18/11/2025 a 17/11/2026

Americana, 27 de novembro de 2025

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**AVISO DE COTAÇÃO | PROCESSO Nº 200/2025**

*DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21*

A Guarda Municipal de Americana - GAMA, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 33, § 5º, do Decreto Municipal nº 13.826/2025, por meio do presente **Aviso de Cotação**, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição de máquina de recarga de munições do tipo sequencial/progressiva, incluindo kits de conversão, matrizes (dies), cabeçotes, elementos de alimentação, suportes, acessórios e demais componentes necessários à operação completa do equipamento, destinada à recarga de munições de múltiplos calibres utilizados pela Guarda Municipal de Americana - GAMA, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados deverão encaminhar suas respectivas cotações/propostas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, para o e-mail: [compras@gama.sp.gov.br](mailto:compras@gama.sp.gov.br). Cópia do Termo de Referência - TR com o detalhamento do objeto pretendido bem como o modelo de proposta estão disponíveis no Sítio Oficial da GAMA: [www.gama.sp.gov.br](http://www.gama.sp.gov.br), na **PAGINA EDITAL**.

Americana, 27 de novembro de 2025

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

